



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

## PROJETO DE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 20/90

**Ementa:** Referenda convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Ivaiporã, para execução, em caráter de emergência de obras destinadas ao controle da erosão urbana.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente - promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

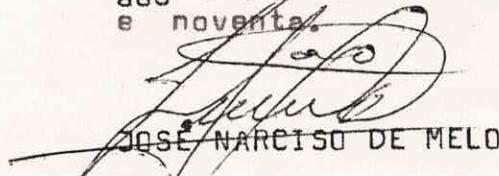
**Art. 1º** - Fica referendado o convênio celebrado em 28 de dezembro de 1.988, entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio-Ambiente - SEDU e da Superintendência do Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM, e o Município de Ivaiporã, que tem como objetivo a aplicação de recursos, pelo Estado, na ordem de CZ\$ 1.420.000,00, no pagamento de parte das despesas realizadas pelo Município com a execução, em caráter de emergência, de obras destinadas ao controle da erosão urbana.

**Art. 2º** - O Município assume o compromisso de manter as obras, - objeto deste Convênio, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

**Art. 3º** - O convênio em apreço integrará o presente Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto será publicado no lugar do costume e no órgão oficial do Município.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos onze dias do mês de junho do ano de mil, novecentos  
e noventa.

  
JOSE NARCISO DE MELO

  
JORGE KAWANO